



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu 2 (dois) dias de folga compensatória ao Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Jorge Álvaro Marques Guedes, formulada por meio de requerimento datado de 28.5.2013, protocolado sob o n. TRT-13406/2013;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1172/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, 2 (dois) dias de folga compensatória, para gozo nos dias 20 e 21.6.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 20 a 26.5.2013.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região